



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 218 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“Prorroga prazo para conclusão de sindicância e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a contar de 24/11/2025, nos termos do artigo 145 caput da Lei Complementar nº 03/2017 o prazo para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3736/2025 e apresentação do relatório da comissão sindicante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de novembro de 2025

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 26 de novembro de 2025.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo